

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 30/11/1992

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA  
30/11/92

NUMERO  
2045/92

DESTINO:

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA LRES-380/PM

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1992

**ASSUNTO:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/92

**INICIATIVA:**

EDIL MANOEL PAIVA DE AITORIM = PTB

**HISTÓRICO:**

Modifica a redação do § 1º, suprime o § 2º e renumera o § 3º.

RETIRADO A PEDIR DO AUTOR.  
Sala das Sessões, 12/12/92

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
12/15/92  
Sala das Sessões, 12/12/92

## A U T U A Ç Ã O

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLET DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

833-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
09/12/92	2080/92
DIRETOR:	CODIGO:
Secretaria Area 070/fm	

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PTB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

que seja apreciado em Regime de Urgência o Projeto de Resolução nº 031/92 de minha autoria.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
 POR 15 VOTOS  
 Sala de Sessões, 09/12/92  
 (Assinatura do Presidente)

E. deferimento

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 1992.

*[Handwritten signature]*  
 MANOEL PAIVA DE AMRIM - PTB



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/11/1992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica de Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/11/92	NUMERO 2045/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LRES-380/CM

MODIFICA A REDAÇÃO DO § 1º SUPRIME O § 2º E RENUMERA O § 3º; DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Artigo 1º) Fica modificada a redação do § 1º, artigo 6º, do Regimento Interno, que passará a ser da seguinte forma:

"art. 6º-...

§1º- A eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio realizar-se-á entre 1º a 05 de janeiro do terceiro ano da legislatura, conforme as regras fixadas no artigo 3º, proibida a reeleição para o mesmo cargo."

Artigo 2º) Fica suprimido o § 2º do artigo 6º do Regimento Interno.

Artigo 3º) O § 3º passa a ser § 2º.

Artigo 4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/11/92.

MANOEL PAIVA DE AMORIM

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

Assim que o suplente assume o mandato de vereador, passa a ter as mesmas responsabilidades do titular. Portanto não é coerente que este não possa participar da vida administrativa da Câmara Municipal, razão pela qual apresentamos a presente proposição.

A mudança do § 1º - art. 6º, torna-se necessária para adequar este parágrafo a mudança efetuada no artigo 3º.

Contamos com a aprovação de Vs. Exas.



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/11/1992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica de Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/11/92	NUMERO 2045/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LRES-380/92

MODIFICA A REDAÇÃO DO § 1º SUPRIME O § 2º E RENUMERA O § 3º; DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Artigo 1º) Fica modificada a redação do § 1º, artigo 6º, do Regimento Interno, que passará a ser da seguinte forma:

"art. 6º-...

§1º- A eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio realizar-se-á entre 1º a 05 de janeiro do terceiro ano da legislatura, conforme as regras fixadas no artigo 3º, proibida a reeleição para o mesmo cargo."

Artigo 2º) Fica suprimido o § 2º do artigo 6º do Regimento Interno.

Artigo 3º) O § 3º passa a ser § 2º.

Artigo 4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29/11/92.

MANOEL PAIVA DE AMORIM

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

Assim que o suplente assume o mandato de vereador, passa a ter as mesmas responsabilidades do titular. Portanto não é coerente que este não possa participar da vida administrativa da Câmara Municipal, razão pela qual apresentamos a presente proposição.

A mudança do § 1º - art. 6º, torna-se necessária para adequar este parágrafo a mudança efetuada no artigo 3º.

Contamos com a aprovação de Vs. Exas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/92

INICIATIVA: MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

### VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 10 / 12 / 92

PRESIDENTE

 SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR

 MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO

 SALIM RESK CARONE

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	A.B	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	Presente	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	Presente	

PROJETO Nº 83372

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

TADDEU DE ORELLANA  
 15 vot 9  
 09/12/92  
 (Assinatura do Presidente)